

## Portaria n. 160, de 30 de Julho de 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151 /2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA DOS SANTOS PRADO, cadastro n. 658**, indicado para exercer a função de **Presidente da Comissão de Fiscalização Técnica do Contrato n. 44/2024/TCE-RO**, cujo objeto é a contratação de empresa para a Adequação e Ampliação do Edifício Anexo III do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, localizado à Av. Presidente Dutra, n. 4250, bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO.

Art. 2º Designar as servidoras **GISELE ROSSI LEONEL, cadastro n. 593**, **JULIA GOMES DE ALMEIDA, cadastro n. 990830** e **LUCIENE MESQUITA DE OLIVEIRA CAETANO RAMOS, cadastro n. 990740**, indicadas para exercerem a função de **Membros da Comissão de Fiscalização Técnica**.

Art. 3º Designar os servidores **VINÍCIUS BINDI BAPTISTA DA SILVA, cadastro n. 014.123.192-00** e **SÁVIO OLIVEIRA REGO, cadastro n. 9270**, indicados para exercer a função de **Assistente da Comissão de Fiscalização Técnica**.

Art. 4º A Comissão de Fiscalização Técnica, quando em exercício, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da comissão, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do(a) **Contrato n. 44/2024/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **006195/2023/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

**FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**

Secretária Executiva de Licitações e Contratos em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA, Secretário(a) Substituto**, em 31/07/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0729133** e o código CRC **EC50D445**.